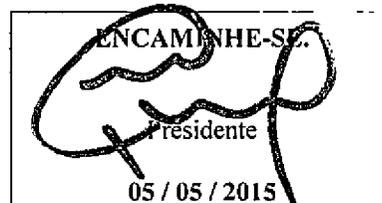




**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 12729**

Instalação de semáforo para pedestres, com botoeira e temporizador, na esquina das ruas Barão do Rio Branco e Lacerda Franco (Vila Arens).



CONSIDERANDO que os munícipes reclamam que têm dificuldades para atravessar a Rua Lacerda Franco, na esquina com Rua Barão do Rio Branco, em Vila Arens, devido ao fluxo de veículos, sendo que os motoristas não dão oportunidades para os pedestres atravessarem, apenas param seus veículos, momentaneamente, porque precisam cruzar a via;

CONSIDERANDO que no local não existe semáforo para pedestres, o qual ajudaria as pessoas a atravessarem, uma vez que se trata de um importante cruzamento com grande circulação de veículos e pedestres;

CONSIDERANDO a necessidade de ir e vir das pessoas, as quais correm sérios riscos de atropelamentos, pois os motoristas abusam da velocidade, dificultando assim, a travessia dos pedestres em segurança;

CONSIDERANDO que diariamente, crianças, idosos, pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida circulam pelo local e também precisam atravessar a rua em segurança. Observando, que estes requerem uma maior atenção, uma vez que estão mais vulneráveis ao risco, devido a idade e as limitações físicas e motoras,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de semáforo para pedestres, com botoeira e temporizador, no local acima descrito.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 2015.

  
**DIRLEI GONÇALVES**  
'Pastor Dirlei'